



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35 .720 -000
www.matozinhos.mg.gov.br

Matozinhos, 16 de janeiro de 2026.

OFÍCIO Nº 019 - GABINETE/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Exmos. Vereadores,

Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, encaminho-lhe Projetos de Leis que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS”

Renovo saudações respeitosas e de apreço.

Atenciosamente,

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos
MATOZINHOS – MG





Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35 .720 -000
www.matozinhos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº, DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos Secretários Municipais, o percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) corrigido pelo índice do INPC calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em face à perda do poder aquisitivo da moeda, conforme determina o art. 37, inciso X da Constituição Federal, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 2.615, de 18 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura de Matozinhos, 16 de janeiro de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal





Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35 .720 -000
www.matozinhos.mg.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa os anexos Projetos de Leis, que dispõem sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, medida de fundamental importância para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e para a valorização do nosso quadro funcional.

As presentes proposições autorizam um reajuste total de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), que foi cuidadosamente calculado e se desdobra em dois institutos distintos.

O reajuste será composto por duas parcelas: uma de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) a título de revisão geral anual, conforme previsto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e outra de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento) a título de aumento real, com o intuito de assegurar a valorização do funcionalismo público e a manutenção do poder aquisitivo dos servidores municipais frente as condições econômicas e à inflação.

Vale mencionar que o reajuste de 6,79%, absorve tanto o piso da educação quanto o da saúde, de forma que, com esse percentual, os valores estabelecidos para essas categorias já estão contemplados, não sendo necessário um ajuste adicional para essas áreas.

É importante ressaltar que, para os Secretários Municipais, a proposta legislativa se restringe à aplicação do índice de revisão geral anual de 4,26%. A medida visa cumprir exclusivamente o mandamento constitucional de recomposição do poder aquisitivo de seus subsídios, não se lhes aplicando, portanto, o percentual concedido a título de aumento real.





Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – CEP: 35 .720 -000
www.matozinhos.mg.gov.br

Cumpre informar que a despesa decorrente da aplicação destas leis são compatíveis com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e atende rigorosamente aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conforme demonstram os estudos de impacto orçamentário-financeiro que acompanham as proposições.

Diante do exposto, e certo da relevância da matéria para a Administração Pública e para a valorização de seus servidores, contamos com o indispensável apoio e a célere aprovação deste nobre Poder Legislativo.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Matosinhos

Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matosinhos-MG/CEP 35720-000 – MG
E-mail: contabilidade@matosinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454

Elaboração do Impacto Orçamentário

Conf.art.16 inciso I e II da Lei Complementar 101/2000

Parecer Técnico Contábil 01/2026

Recebeu-se da Diretoria de Recurso Humanos a solicitação de análise e avaliação do impacto ao índice da folha de pagamento em face da Lei Complementar 101/2000 no que se refere revisão geral dos servidores públicos (secretários, comissionados, aposentados, efetivos, contratados).

Principais Finalidades do Impacto

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro tem as seguintes finalidades:

- ✓ comprovar que o crédito constante do orçamento é suficiente para cobertura da despesa que se está pretendendo realizar;
- ✓ na execução do orçamento do exercício em que a despesa está sendo criada ou aumentada, verificar se as condicionalidades estabelecidas estão sendo atendidas, visando a manutenção do equilíbrio fiscal;
- ✓ permitir o acompanhamento sistemático das informações contidas nos impactos, mediante manutenção de uma memória do que já foi decidido em termos de comprometimento para os períodos seguintes, de forma a subsidiar a elaboração dos orçamentos posteriores e permitir melhor dimensionamento quanto à inclusão de novos investimentos.

I - Do Fato

Solicitação de análise e avaliação do impacto ao índice da folha de pagamento em face da Lei Complementar 101/2000 no exercício 2026.

Desenvolvimento

Para iniciarmos o trato de avaliação técnica de aumento salarial deve-se pensar em cenário econômico do País. Faz-se-á por base a análise panorâmica de 2025.

[Assinatura]

[Assinatura]

1



1ª ANÁLISE CONTÁBIL: CENÁRIO E EXPOSIÇÃO

VALORIZAÇÃO - NOTÍCIA

Salário mínimo de 2026 terá ganho real e crescerá três pontos percentuais além dos 4,84% da inflação.

O Diário Oficial da União desta quarta-feira, 24 de dezembro, traz o Decreto nº 12.797, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que oficializa o reajuste do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2026. O valor, que atualmente é de R\$ 1.518, passará a R\$ 1.621. O valor diário do mínimo corresponderá a R\$ 54,04, e o valor horário, a R\$ 7,37, reajuste de 6,79%.

Recomposição de Inflação – 4,26% (IPCA)

Crescimento PIB 2024- 2,53%

Total: 6,79%

Para 2025/2026 o crescimento do PIB atingiu 2,53% Inflação 4,26% (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>). Então para 2026 utilizaremos para recomposição e aumento real o parâmetro de: 6,79%

II – DO EXAME E VERIFICAÇÃO

PASSO A

Análise do quadro atual: Esse cálculo exclui qualquer contratação futura, estamos considerando o quadro consolidado até 31/12/2025.

Quadro 1 - GASTO COM PESSOAL LIQUIDADO ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

QUADRO ANEXO

Esse quadro foi elaborado através do Quadro Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Liquidado Acumulado, extraído do Sistema Memory Informática na data de 31 de dezembro de 2025 e Relatório de Pessoal Quadro VII.

PASSO B

DEMONSTRAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO EXERCÍCIO DE 2025:

Apuração é baseada sempre nos 12 últimos meses acumulados.

Receita Corrente /2025			
jan	fev	mar	abr
R\$12.585.707,22	R\$16.080.366,21	R\$12.521.076,40	R\$14.889.388,21
maio	jun	jul	agos
R\$14.398.313,24	R\$14.944.636,02	R\$15.008.996,91	R\$12.696.877,39
set	out	nov	dez



R\$14.577.578,58	12.245.909,32	13.635.009,44	16.543.187,68
------------------	---------------	---------------	---------------

Receita Realizada: Receita Realizada: R\$170.127.046,62

PASSO C

Dados extraídos do Quadro de Despesa com Pessoal por Poder (ANEXO VII) do Sistema de Contabilidade Pública Memory.

Despesa Pessoal: R\$91.868.348,70/ R\$170.127.046,62= 45,43%

PASSO D

Revisão de vencimentos dos agentes políticos:

Secretários Municipais	R\$ 9.500,00	4,26% =R\$404,70	R\$9.904,70
Prefeito	0,00	0,00	0,00
Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00

Apenas o cargo de secretário municipal terá a recomposição da moeda em 4,26%.

11xR\$404,70x13 = R\$57.872,10 de impacto sobre a folha.

PASSO E

O cenário E passa a refletir a recomposição da inflação e o aumento real, total de 6,79%.

2025 - Despesa Pessoal: R\$91.868.348,70/ R\$170.127.046,62 = 45,43%

Média de folha em 2025 = R\$7.066.796,05 incluindo encargos/horas extras/gratificações/plantões.

Tomando por média a folha de pagamento do mês de novembro de 2025: R\$6.029.192,77x6,79%=
R\$ 409.382,19.

6.438.574,96 x13 = R\$ 83.701.474,48

2026 – Despesa de Pessoa I: R\$ 83.701.474,48 /R\$181.678.673,09 = 46,07%

A revisão anual foi prevista no percentual geral.

Projeção dos índices para os 03 (três) próximos exercícios financeiros conforme LDO 2653 18/07/2025 sobre a Receita Corrente Estimada:

Conforme o anexo de Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores o percentual de crescimento será de 6,20% para 2026, 6,00% para 2027 e 5,80% para 2028.

Mediante essas informações que para 2026 o crescimento da receita já indica 6,79%.



ANO	DESPESA DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE ESTIMADA	% ENCONTRADO
2025	R\$91.868.348,70	R\$ 170.127.046,62	45,43%
2026	R\$ 83.701.474,48	R\$ 181.678.673,09	46,07%
2027	R\$ 83.701.474,48	R\$191.515.418,92	43,70%
2028	R\$ 83.701.474,48	R\$ 202.623.313,22	41,30%

Conclusão:

- Informamos que as análises foram baseadas no quadro atual de servidores, tendo por base o quadro de colaboradores de dezembro de 2025 e receita corrente líquida acumulada até dezembro de 2025.

- Mediante aos fatos expostos acima informamos que o índice da folha de pagamento mantendo as médias mencionadas atinge 46,04% no final do exercício de 2026 permanecendo dentro dos limites legais exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 no que tange à responsabilidade fiscal.

- O município para reduzir custos com folha de pagamento passa a adotar também o banco de horas.

Recomendo que o controle dos gastos com pessoal seja observado mês a mês e a administração pública se comprometa em manter uma constante com os resultados atingido em relação a receita corrente líquida do Município.

Assim, se o Município mantiver as médias mensais, respeitaremos os percentuais de limite com gastos de pessoal e atenderemos aos padrões da fiscalização interna e externa de suas contas, quanto ao percentual aplicado em despesa de pessoal.

Observação a Procuradoria: Esse impacto consolida todas as situações em andamento no Município a respeito de aumento dos gastos com pessoal.

Matozinhos, 16 de janeiro de 2026.

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de
Fazenda
Paula Soares de Melo
Contadora Municipal
CRC - MG - 088914/O-1



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2025 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e na Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto *nocaput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Brasília, 23 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Dario Carnevalli Durigan

Simone Nassar Tebet

Luiz Marinho



Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

8





Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês	IPCA acumulado de 12 meses	INPC do último mês
0,33%	4,26%	0,21%
Dez/2025	Dez/2025	Dez/2025

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.



A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial	Mês final	Valor na data inicial (R\$)
mm/aaaa	mm/aaaa	999,99
<input "="" type="button" value=" >> "/>		

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

› Metodologia de cálculo

Qual é a diferença entre eles?



A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo “amplo”.

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

Local	IPCA (Dez/2025)	INPC (Dez/2025)
Brasil	0,33%	0,21%
Aracaju (SE)	0,36%	0,27%
Belém (PA)	-0,10%	0,18%
Belo Horizonte (MG)	0,41%	0,24%
Brasília (DF)	0,55%	0,44%
Campo Grande (MS)	0,17%	0,11%
Curitiba (PR)	-0,02%	-0,22%
Fortaleza (CE)	0,17%	0,14%
Goiânia (GO)	0,23%	0,04%
Grande Vitória (ES)	0,21%	0,02%
Porto Alegre (RS)	0,63%	0,57%





Local	IPCA (Dez/2025)	IPCA (Dez/2025)
Recife (PE)	0,54%	0,49%
Rio Branco (AC)	0,59%	0,47%
Rio de Janeiro (RJ)	0,52%	0,55%
Salvador (BA)	0,59%	0,48%
São Luís (MA)	-0,19%	-0,17%
São Paulo (SP)	0,27%	0,03%

Por que se fala tanto em IPCA?

O governo federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil. Portanto, ele serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros.

Como ele é calculado?

O IBGE faz um levantamento mensal, em 13 áreas urbanas do País, de, aproximadamente, 430 mil preços em 30 mil locais. Todos esses preços são comparados com os preços do mês anterior, resultando num único valor que reflete a variação geral de preços ao consumidor no período.

Índice pessoal de inflação

Sua cesta de compras, ou seja, os produtos e serviços que você consome regularmente, pode ser bem diferente da cesta média da população brasileira. Com isso, o seu índice pessoal de inflação pode ser maior ou menor do que o IPCA.

Por exemplo, uma família que não consome carne vermelha e não tem filhos em idade escolar terá, com certeza, um índice de inflação pessoal diferente do oficial, cujo cálculo coloca peso considerável



na variação do preço da carne e da mensalidade escolar.

Poder de compra

Se a variação do seu salário, de um ano para o outro, for menor do que o IPCA, você perde seu poder de compra, pois os preços sobem mais do que a sua renda. Se a inflação e o seu salário têm a mesma variação, seu poder de compra se mantém. Se você, porém, receber um aumento acima do IPCA, seu poder de compra aumentará.

Curiosidades do IPCA

O IBGE produz e divulga o IPCA, sistematicamente, desde 1980. Entre 1980 e 1994, ano de implantação do Plano Real, o índice acumulado foi de 13 342 346 717 671,70%!

A maior variação mensal do IPCA foi em março de 1990 (82,39%), enquanto a menor variação, em julho de 2022 (-0,68%).



[Handwritten signature]





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Poder Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro - 2025 a Dezembro - 2025
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

13/01/2026 11:34:19
FOLHA: 1

RECEITAS	RECEITA REALIZADA												TOTAL	PREVISÃO
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	ÚLTIMOS 12 MESES	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (1)	14.432.932,34	15.529.644,95	14.394.084,77	16.870.181,59	16.303.064,59	16.466.731,60	21.029.882,96	14.411.344,26	16.212.388,53	14.773.004,47	15.467.530,20	15.844.841,12	197.135.527,30	216.534.637,18
Impostos/Taxas/Contrib. de Melhoria	1.587.195,62	2.173.103,48	1.726.094,32	2.678.080,48	3.328.450,48	2.146.156,35	1.999.889,04	2.109.604,22	2.030.512,59	2.303.964,68	2.068.454,19	2.141.252,10	26.286.012,42	30.291.306,65
IPRU	303.585,85	209.658,41	164.364,13	868.278,44	1.268.111,92	331.209,73	237.361,99	237.361,99	140.021,37	132.927,86	139.014,68	425.125,10	4.385.556,01	6.500.000,00
ISS	959.635,38	847.402,49	895.038,76	944.788,63	1.024.407,78	1.056.140,78	944.993,95	1.032.371,65	1.149.144,14	1.106.135,04	1.006.394,45	915.944,40	12.127.185,86	13.500.000,00
ITR	31.436,37	139.228,13	294.151,78	144.477,48	198.643,36	133.139,46	138.689,95	266.518,03	136.959,35	154.782,78	179.977,18	178.867,84	1.996.665,04	3.556.000,00
IRRF	14.459,26	645.056,90	246.276,52	560.805,55	578.022,87	503.348,60	525.955,40	537.150,40	458.374,61	583.506,66	573.204,63	467.137,96	5.692.328,36	7.000.000,00
Outros Impostos/Taxas/Contrib. de Melhoria	264.038,83	331.157,05	127.122,35	139.730,49	259.075,11	125.317,78	123.091,75	114.379,95	145.813,11	126.610,54	169.862,84	155.876,65	2.084.279,15	1.735.306,65
Contribuições	369.547,53	337.974,30	347.266,24	366.942,83	361.736,95	366.162,06	354.639,52	403.367,64	377.389,19	417.824,90	441.229,52	411.409,45	4.578.436,14	3.128.000,00
Receita Patrimonial	487.914,47	529.729,88	532.994,52	594.402,85	646.125,21	616.641,78	720.054,19	655.688,31	654.356,09	646.808,09	522.683,84	5.092,26	6.510.551,59	1.175.423,50
Reservimentos de Aplicação Financeira	487.914,47	529.729,88	532.994,52	594.402,85	646.125,21	616.641,78	720.054,19	655.688,31	654.356,09	646.808,09	522.683,84	5.092,26	6.510.551,59	1.175.423,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Arrecadação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.924.732,11	19.412.865,84	11.758.428,50	13.198.534,07	11.938.139,11	13.703.455,96	16.305.181,17	11.177.445,18	12.862.592,00	11.334.841,98	12.370.689,75	16.223.096,09	158.812.089,75	177.728.907,33
Outra-Parte do FPM	4.569.395,63	6.131.601,30	4.037.940,94	4.103.237,63	5.234.267,41	5.376.303,59	5.550.833,38	4.364.280,01	5.525.288,32	3.705.005,79	5.036.443,12	8.110.550,13	61.835.203,85	65.000.000,00
Outra-Parte do ICMS	2.667.766,95	2.483.137,65	2.716.724,59	3.326.281,74	2.729.019,81	2.750.403,17	3.455.847,48	2.895.053,81	3.274.053,81	2.936.719,54	2.873.794,40	3.684.543,72	33.759.886,31	40.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	975.432,87	2.476.597,27	1.527.511,79	1.444.680,87	534.547,89	447.880,68	415.240,01	292.481,30	340.325,59	264.095,60	212.772,99	130.055,18	9.555.653,14	15.000.000,00
Cota-Parte do ITR	8.433,90	7.575,50	6.079,50	3.477,39	2.593,43	2.383,31	2.488,71	3.765,12	5.813,17	147.058,26	13.072,92	10.135,57	213.376,18	300.000,00
Transferências do FPM	32.380,79	36.675,59	39.953,38	37.580,65	36.634,98	41.706,01	35.831,15	39.534,70	41.370,01	40.207,35	39.822,91	25.434,34	447.790,96	700.000,00
Transferências do FPM	2.271.136,69	2.665.090,56	2.052.408,72	2.049.159,53	1.945.373,95	1.854.941,41	2.015.944,25	1.869.495,31	1.956.887,54	1.831.400,55	2.002.479,91	2.382.256,61	25.248.555,73	28.123.024,18
Outras Transferências Correntes	1.397.665,28	1.611.307,97	1.377.305,68	1.982.158,26	1.435.508,44	3.129.735,79	5.324.997,19	1.722.314,69	1.718.543,56	3.410.244,89	2.192.305,70	1.880.164,53	26.201.203,98	31.605.880,85
Outras Receitas Correntes	66.481,31	55.971,45	30.424,17	30.203,66	28.602,26	32.892,45	55.130,05	65.240,81	286.398,67	69.564,63	64.476,70	60.091,22	848.377,40	2.211.000,00
DEQUOC (1)	1.650.783,82	2.251.938,74	1.677.607,67	1.783.453,48	1.707.411,35	1.723.755,58	1.449.546,07	1.517.126,87	1.435.459,95	1.418.639,15	1.635.195,35	1.906.973,44	20.151.946,68	23.000.000,00
Contrib. Servicos-Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano. entre Reg Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Rec. Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Receita - Fomento do FPM	1.650.783,82	2.251.938,74	1.677.607,67	1.783.453,48	1.707.411,35	1.723.755,58	1.449.546,07	1.517.126,87	1.435.459,95	1.418.639,15	1.635.195,35	1.906.973,44	20.151.946,68	23.000.000,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA-REC. (11)=(1-12)	12.783.047,22	16.277.706,21	12.718.416,40	15.086.728,21	14.595.653,24	15.141.076,02	18.596.336,91	12.894.277,39	14.774.914,58	13.854.363,52	13.832.349,44	16.937.867,68	176.983.580,62	194.534.637,18
(1) Transfer. Outros - Estado Individual (art. 165-A, §1º CF) (17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380.000,00	0,00
REC. AUTARCA E/OU CALC. LÍQUIDA DE ENDIVIDAMENTO (V) = (11) - (17)	12.783.047,22	16.277.706,21	12.718.416,40	15.086.728,21	14.595.653,24	15.141.076,02	16.576.038,91	12.894.277,39	14.774.914,58	13.854.363,52	13.832.349,44	16.937.867,68	173.603.580,62	194.534.637,18
(1) Transfer. Outros - Estado de Bancada (art. 166, §2º CF) (17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.114,00	0,00
(1) Transfer. União-Remun. Agente Saúde/Enfermagem (art. 149, §1º CF) (17)	197.340,32	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	197.340,00	2.365.420,00	3.319.737,58
(1) Outras Des. Capital/Despesas (17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. AUTARCA E/OU CALC. LÍQUIDA DESPESA CORRENTE (12) = (11)-(17)-(17)-(17)	12.585.707,22	16.080.366,21	12.521.076,40	14.889.388,21	14.398.313,24	14.944.636,02	16.385.996,91	12.696.877,39	14.577.574,58	13.654.909,52	13.635.009,44	16.543.876,68	170.127.049,62	191.214.899,60

NOTAS EXPLICATIVAS

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de
Fazenda



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2026

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
RECEITAS PRIMÁRIAS										
Total das Receitas Correntes	140.636.035,02	155.679.208,92	11,00	161.978.464,77	4,00	172.021.229,50	6,00	182.342.397,26	6,00	192.918.256,24
(-) Valores Mobiliários	6.640.516,64	4.886.010,19	26,00	5.282.640,46	8,00	5.610.164,16	6,00	5.946.774,00	6,00	6.291.666,89
(+) Total das Receitas de Capital	464.846,65	1.907.594,08	310,00	2.000.175,72	5,00	2.124.166,61	6,00	2.251.637,81	6,00	2.382.232,79
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	134.460.395,23	152.700.792,81	13,57	159.696.000,03	3,93	166.535.151,95	5,20	172.647.261,07	5,00	189.098.802,14
DESPESAS PRIMÁRIAS										
Total das Despesas Correntes	20.622.064,53	33.435.344,42	61,00	150.191.718,35	13,00	159.503.604,79	6,00	169.073.421,05	6,00	173.860.161,47
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de	17.571.203,35	8.661.416,05	-50,00	13.765.932,13	56,00	14.641.711,32	6,00	15.520.613,93	6,00	16.420.327,55
(-) Amortização da Dívida	1.518.413,39	1.619.555,01	7,00	1.714.604,27	6,00	1.820.909,73	6,00	1.930.164,31	6,00	2.042.113,84
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	135.674.653,49	140.677.195,47	2,93	162.264.036,22	15,34	172.324.466,39	6,20	182.653.970,79	6,00	193.256.375,19
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-2.214.468,26	12.023.557,34	0,00	-3.568.036,19	61,12	-3.789.254,43	6,20	-4.616.609,99	6,00	-4.249.573,05



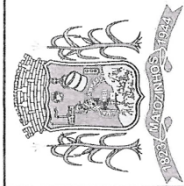
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS FOLHA: 2
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2026

Resultado Nominal - abaixo da linha	45.712.796,47	2.001.148,53	-04,36	1.774.932,08	-11,30	-2.076.567,40	-27,00	-1.928.918,97	-7,11	-1.905.771,84	-1,20
Dívida Consolidada (I)	21.702.333,60	9.322.267,15	-40,97	20.398.577,43	5,57	21.316.450,77	4,50	22.169.138,74	4,00	23.011.534,68	3,80
Dívida Consolidada Líquida (II)=(I)-(I1)	45.712.796,47	43.711.847,94	-4,38	46.146.386,73	5,57	48.222.974,73	4,50	50.151.863,70	4,00	52.037.865,04	3,80
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
Especificação	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Tota das Receitas Correntes	143.589.391,76	159.792.793,70	10,56	161.976.484,77	2,01	164.613.501,05	1,63	175.329.228,73	6,51	185.855.738,79	6,00
(-) Valores Mobiliários	6.779.957,49	4.983.730,39	26,45	5.282.640,46	5,00	5.388.578,74	1,93	5.718.051,92	6,51	6.081.355,39	6,00
(+) Total das Receitas de Capital	474.809,53	1.945.745,95	305,97	2.000.175,72	2,80	2.032.714,46	1,63	2.155.036,35	6,51	2.295.021,95	6,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (II)	137.284.032,90	155.754.808,67	13,45	158.696.000,03	1,89	161.277.557,37	1,63	171.775.212,57	6,51	182.089.404,76	6,00
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Tota das Despesas Correntes	123.155.127,89	136.104.051,31	10,51	150.191.718,36	10,35	152.835.028,51	1,83	162.570.597,19	6,51	172.331.582,11	6,00
(-) Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	17.940.197,60	9.038.644,38	-49,62	13.786.922,13	59,53	14.011.207,00	1,63	14.923.657,30	6,51	15.819.198,03	6,00
(-) Amortização da Dívida	1.500.300,07	1.657.956,31	8,56	1.714.604,27	3,79	1.742.497,35	1,63	1.855.927,22	6,51	1.967.354,37	6,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	139.545.025,41	143.480.739,36	2,83	162.264.036,22	13,08	164.903.736,16	1,63	175.636.337,27	6,51	185.183.405,77	6,00
Resultado Primário (III) = (II) - (II1)	-2.260.992,51	12.264.069,29	-842,42	-3.568.036,19	-129,09	-3.625.080,79	1,63	-3.862.124,70	6,51	-4.094.001,01	6,00

Paula Soares de Melo
Secretaria Municipal de
Fazenda

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MATOZINHOS
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

FOLHA: 3

EXERCÍCIO DE 2026

Resultado Nominal - abaixo da linha	-46.671.222,85	204.117,50	-106,47	1.774.532,08	-1,130	-1.987.164,98	-207,65	-1.854.729,77	-6,84	-1.836.003,79	-1,16
Dívida Consolidada (I)	22.157.146,18	19.708.712,49	-11,19	20.398.517,43	5,57	20.398.517,43	4,31	21.316.450,71	3,85	22.169.108,74	3,66
Dívida Consolidada Líquida (II)=(I)-(I)	-46.671.222,85	-44.595.880,90	-4,47	-46.146.386,73	5,57	-46.146.386,73	4,31	-48.222.974,13	3,85	-50.151.893,10	3,66

Índices de Inflação					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62	4,83	5,57	4,50	4,00	3,80

IPCA - Fonte das informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2023 = valores correntes multiplicado por ...	1,0210	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0450
Ano de 2024 = valores correntes multiplicado por ...	1,0200	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0400
Ano de 2025 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0380

Patricia Soares de Melo
Secretária Municipal de
Fazenda

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO VII

13/01/2026 11:26:46

FOLHA: 1

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder
(Executivo + Legislativo)
Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF
Acumulado (Últimos 12 Meses)

Exercício: 2025
Mês: Dezembro
Liquidado
Valores em R\$

Despesa Total com Pessoal	Executivo	Legislativo	Município
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.632.286,02	5.370.125,42	88.002.411,44
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	581.191,57	0,00	581.191,57
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	581.191,57	0,00	581.191,57
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	82.051.094,45	5.370.125,42	87.421.219,87
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.478.663,71	86.948,68	1.565.612,39
3.1.90.01.01 Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	0,00	36.785,98	36.785,98
3.1.90.01.06 13 Salário - Pessoal Civil	0,00	3.344,18	3.344,18
3.1.90.01.99 Outros Proventos - Pessoal Civil	1.478.663,71	46.818,52	1.525.482,23
3.1.90.03.00 Pensões	514.697,65	0,00	514.697,65
3.1.90.03.99 Outras Pensões - Cíveis	514.697,65	0,00	514.697,65
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	23.656.911,45	129.905,15	23.786.816,61
3.1.90.04.01 Salário Contrato Temporário	500,96	108.036,53	108.537,49
3.1.90.04.13 13º Salário - Contrato Temporário	0,00	10.715,80	10.715,80
3.1.90.04.99 Outras Contratações por Tempo Determinado	23.656.410,53	11.152,82	23.667.563,35
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.797.692,81	4.233.871,32	48.031.564,13
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários	42.255.209,51	2.436.927,74	44.692.137,25
3.1.90.11.06 Subsídio de Vereador	0,00	1.568.150,48	1.568.150,48
3.1.90.11.07 Subsídio de Prefeito	312.000,00	0,00	312.000,00
3.1.90.11.08 Subsídio de Vice-prefeito	144.000,00	0,00	144.000,00
3.1.90.11.09 Subsídio de Secretário Municipal	1.086.483,30	0,00	1.086.483,30
3.1.90.11.10 Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	132.000,00	132.000,00
3.1.90.11.43 13º Salário	0,00	96.793,10	96.793,10
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.489.687,74	913.385,73	9.403.073,47
3.1.90.13.03 Contribuição Patronal para o INSS	8.438.516,13	912.941,27	9.351.457,40
3.1.90.13.99 Outras Obrigações	51.171,61	444,46	51.616,07
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	237.253,75	0,00	237.253,75
3.1.90.91.99 Outras Sentenças Judiciais	237.253,75	0,00	237.253,75
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.876.187,30	6.014,54	3.882.201,84
3.1.90.94.01 Indenizações e Restituições Trab. Ativo Civil	320,55	0,00	320,55
3.1.90.94.99 Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.875.866,75	6.014,54	3.881.881,29
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.301.628,32	0,00	1.301.628,32
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	31.859,92	0,00	31.859,92
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	31.859,92	0,00	31.859,92
3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integr	1.269.768,40	0,00	1.269.768,40
3.3.93.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.269.768,40	0,00	1.269.768,40
Total da Despesa Bruta com Pessoal	83.933.914,34	5.370.125,42	89.304.039,76
Total da Despesa Bruta com Pessoal	83.933.914,34	5.370.125,42	89.304.039,76
Exclusões da Despesa Total com Pessoal			
(-) Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	3.811.078,90	6.014,54	3.817.093,44
(-) Parcela Dedut. Piso Salarial do Enfermeiro, Tec. Enfermagem, Aux. de Enfermagem e P	492.856,62	0,00	492.856,62
Total das Exclusões			

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de
Fazenda





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO VII

13/01/2026 11:26:46

FOLHA: 2

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder
(Executivo + Legislativo)
Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF
Acumulado (Últimos 12 Meses)

Exercício: 2025
Mês: Dezembro
Liquidado
Valores em R\$

Total das Exclusões	6.642.249,32	6.014,54	6.648.263,86
---------------------	--------------	----------	--------------

Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite

Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	77.291.665,02	5.364.110,88	82.655.775,90
--	---------------	--------------	---------------

Receita Corrente Líquida - RCL

Receita Corrente Líquida - RCL	176.983.105,67
--------------------------------	----------------

(-) Transf. Obrigat. União Ref. Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.380.000,00
---	--------------

(-) Transf. Obrigat. União Ref. Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF)	911.114,00
--	------------

(-) Transf. Obrigat. União Ref. Remuner Agentes Comunitarios Saude e Endemias (art 198, §11,	2.565.420,00
--	--------------

(=) Receita Corrente Líquida Ajustada

RCL Ajustada para cálculo dos Limites das Despesas Com Pessoal	170.126.571,67
--	----------------

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

	Executivo 54%	Legislativo 6%	Município 60%
Limite Máximo (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	91.868.348,70	10.207.594,30	102.075.943,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	77.291.665,02	5.364.110,88	82.655.775,90
% Aplicado	45,43	3,15	48,58

Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de
Fazenda





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

F O L H A D E P A G A M E N T O 13 jan 2026 14:42
ORDEM - ALFABÉTICA FOLHA: 217
REFERENCIA: NOVEMBRO/2025
TIPO CÁLCULO: 01-FOLHA MENSAL

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/ PADRÃO - FUNÇÃO	PROVENTOS	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
VERBA	TIPO	DESCRICAÇÃO	REF.	DESCONTOS	LÍQUIDO
201	P	I.N.S.S.		367,53	
204	P	IMPOSTO DE RENDA		48,16	
281	P	SINDICATO UNICO TRAB	20/99%	32,52	
371	P	CONSIGNADO CAIXA	1,00	400,00	
TOTAL.....:			3.951,08	848,21	3.102,87
082750 / 2	ZILDA DOS SANTOS PACHECO	XXVIII/I - PEB I- FUND I		03/02/2025	CONTRATADO PSS
101	P	SALARIO	120,00	3.165,29	
201	P	I.N.S.S.		273,23	
204	P	IMPOSTO DE RENDA		10,00	
TOTAL.....:			3.165,29	283,23	2.882,06
076953 / 3	ZORMA GONCALVES XAVIER	XXVIII/E - PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA I		09/02/2012	EFETIVO
101	P	SALARIO	112,00	3.390,04	
104	P	GRATIFICACAO POS GRA	10,00%	339,00	
492	P	ATESTADO INFERIOR A	2,00	266,36	
201	P	I.N.S.S.		372,85	
204	P	IMPOSTO DE RENDA		149,22	
TOTAL.....:			3.995,40	522,07	3.473,33
082884 / 3	ZORMA GONCALVES XAVIER	XXVIII/I - PEB I AEE FUND II		14/02/2025	CONTRATADO PSS
101	P	SALARIO	112,00	2.954,27	
492	P	ATESTADO INFERIOR A	2,00	211,02	
201	P	I.N.S.S.		439,23	
204	P	IMPOSTO DE RENDA		687,92	
TOTAL.....:			3.165,29	1.127,15	2.038,14

RESUMO GERAL

Total da Base do I.N.S.S.:	5.132.533,44	Total da Base Prev. Estadual:	0,00
Total do I.N.S.S. Funcional:	448.036,66	Total Prev. Estadual Funcional:	0,00
Total do I.N.S.S. Patronal:	696.680,16	Total Prev. Estadual Patronal:	0,00
Total da Base Previdência Própria:	0,00	Total da Base do I.R.R.F.:	4.364.132,96
Total da Previdência Própria Funcional:	0,00	Total Retido do I.R.R.F.:	373.827,91
Total da Previdência Própria Patronal:	0,00	Total da Base do FGTS:	0,00
		Total do Valor do FGTS:	0,00
Total da Base Previdência Própria 13:	0,00	Total do Abono Família:	0,00
Total da Previdência Própria Funcional 13:	0,00	Total do Salário Família:	7.022,13
Total da Previdência Própria Patronal 13:	0,00	Total do Salário Maternidade INSS:	17.049,61
		Total do Salário Maternidade Prev. Própria:	0,00
TOTAL GERAL FUNCIONARIOS		1360	
TOTAL GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO ...:		5.332.512,61	1.142.468,48 4.190.044,13

Paula Soares de Melo
Secretária Municipal de
Fazenda





Informações do Documento

ID do Documento: **20D.819** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI.**

Juntado por **WEVERTON HENRIQUE RODRIGUES GOMES**, CPF: 132.19*. **6-*7 , em **05/02/2026 - 16:53:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 1617.2253.830W.Z647.7665

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

